DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Atos da Corregedoria Geral 4
Compras 5
Adjudicação/Homologação 5
Atos Administrativos 5
Outros atos administrativos 5

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales 6
Licitações e Contratos 6
Dispensas 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jales
CNPJ 45.131.885/0001-04
Rua Cinco, 2266 - Centro
Telefone: (17) 3622-3000
Site: www.jales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Câmara Municipal de Jales
CNPJ 51.841.757/0001-49
Rua Seis, 2241 - Centro
Telefone: (17) 3632-7737 | (17) 3632-7738
Site: www.camaradejales.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales
CNPJ 65.711.129/0001-53
Rua Sete, 2072 - Centro
Telefone: (17) 3632-6906
Site: www.impsjales.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Portaria nº 695, de 11 de setembro de 2025.

Autoriza o exercício à Servidora Pública Municipal Andressa Cristiane Siqueira.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando o Ofício nº 157/2024, de 9 de setembro de 2025, da E.M. Prof. Alberto Gandur, protocolado sob o nº 15722/2025, de 10/09/2025, informando que a senhora Andressa Cristiane Siqueira, convocada através do Decreto nº 10.887, de 12 de junho de 2024 e devidamente nomeada no Decreto nº 10.911, de 4 de setembro de 2025, iniciou suas atividades no cargo de Professor de Atendimento Educacional Especializado - AEE, em 09/09/2025.

RESOLVO:

Art. 1º **AUTORIZAR** o exercício à Servidora Pública Municipal **ANDRESSA CRISTIANE SIQUEIRA**, CPF 398.135.158-48, Professor de Atendimento Educacional Especializado - AEE, junto à Secretaria Municipal de Educação/E.M. Prof. Alberto Gandur.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 09/09/2025.

Paço Municipal "Prefeito Valentim Paulo Viola", 11 de setembro de 2025.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrada e Publicada:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração e Inovação

.....

Portaria nº 696, de 11 de setembro de 2025.

Autoriza o exercício a servidora pública municipal Janaínna Martha Tressi.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando o Ofício nº 117/2025, de 9 de setembro de 2025, da Secretaria Municipal de Educação/ E.M. Prof.ª Jacira de Carvalho da Silva, protocolado sob o nº 15721/2025, de 10/09/2025, informando que a senhora Janaínna Martha Tressi, convocado através do Decreto nº 10.881, de 14 de agosto de 2025 e devidamente nomeado através do Decreto nº 10.909, de 2 de setembro de 2025, iniciou suas atividades no cargo de Agente de Organização Escolar, em 09/09/2025.

RESOLVO:

Art. 1º **AUTORIZAR** o exercício a servidora pública municipal **JANAÍNNA MARTHA TRESSI**, CPF 529.254.938-07, Agente de Organização Escolar, junto à Secretaria Municipal de Educação/ E.M. Prof.ª Jacira de Carvalho da Silva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se todas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 9 de setembro de 2025.

Paço Municipal "Prefeito Valentim Paulo Viola", 11 de setembro de 2025.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrada e Publicada:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração e Inovação

.....

Portaria nº 697, de 11 de setembro de 2025.

Exonera o senhor Osnir Custodio da Silveira, para o cargo em comissão de Diretor Técnico Médico, lotado na Secretaria de Saúde.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando o requerimento do senhor Osnir Custodio da Silveira, ocupante do cargo em comissão de Diretor Técnico Médico, lotado na Secretaria de Saúde, protocolado sob o nº 15728/2025, solicitando exoneração do seu cargo a partir de 10/09/2025, por motivos particulares.

RESOLVO:

Art. 1º **EXONERAR** o senhor **OSNIR CUSTODIO DA SILVEIRA**, Matrícula 121317, do cargo em comissão de Diretor Técnico Médico, lotado na Secretaria de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se todas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 10 de setembro de 2025.

Paço Municipal "Prefeito Valentim Paulo Viola", 11 de setembro de 2025.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrada e Publicada:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração e Inovação

.....

Portaria nº 698, de 11 de setembro de 2025.

Dispensa a Estagiária Victória da Silva Gadotti.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de

minhas atribuições legais, etc.:

Considerando o Ofício nº 265/2025, de 5 de setembro de 2025, da Divisão de Gestão de Pessoal do Departamento de Recursos Humanos, solicitando a dispensa da estagiária abaixo citada.

RESOLVO:

Art.1º **DISPENSAR** a estagiária **VICTÓRIA DA SILVA GADOTTI**, Matrícula 120378, cursando Enfermagem, junto a Secretaria de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se todas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir de 18 de setembro de 2025.

Paço Municipal "Prefeito Valentim Paulo Viola", de 11 de setembro de 2025.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrada e Publicada:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração e Inovação

.....

Portaria nº 699, de 11 de setembro de 2025.

Dispensa o Estagiário Gustavo Coletta Tamarossi.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando o Ofício nº 240/2025, de 22 de agosto de 2025, da Divisão de Gestão de Pessoal do Departamento de Recursos Humanos, solicitando a dispensa do estagiário abaixo citado.

RESOLVO:

Art.1º **DISPENSAR** o estagiário **GUSTAVO COLETTA TAMAROSSI**, Matrícula 116417, cursando Letras, junto a Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se todas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir de 20 de setembro de 2025.

Paço Municipal "Prefeito Valentim Paulo Viola", de 11 de setembro de 2025.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrada e Publicada:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração e Inovação

.....

Portaria nº 700, de 11 de setembro de 2025.

Designa a senhora Daniele Maschetto Silva, servidora pública municipal, ocupante do cargo de Coordenadora Pedagógica, lotada na Secretaria de Educação, em substituição no período de licença-prêmio da senhora Viviane Cristina Cagnin, servidora pública municipal, ocupante do cargo de Diretora de Escola.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando o requerimento apresentado pela senhora Daniele Maschetto Silva, protocolado sob o nº 15786/2025, em 10 de setembro de 2025, solicitando sua designação para substituição no período de licença-prêmio da senhora Viviane Cristina Cagnin, Diretora de Escola.

Considerando a manifestação favorável da Secretaria Municipal de Educação quanto à substituição, no período de 15 de setembro de 2025 a 29 de setembro de 2025.

RESOLVO:

Art. 1º **DESIGNAR** a senhora **DANIELE MASCHETTO SILVA**, Matrícula 97381, servidora pública municipal, ocupante do cargo de Coordenadora Pedagógica, lotada na Secretaria de Educação, para substituir a senhora **VIVIANE CRISTINA CAGNIN**, Matrícula 101011, no cargo de Diretora de Escola, de forma excepcional, pelo período de 15 de setembro de 2025 à 29 de setembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se todas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir de 15 de setembro de 2025.

Paço Municipal "Prefeito Valentim Paulo Viola", 11 de setembro de 2025.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrada e Publicada:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração e Inovação

.....

Portaria nº 701, de 11 de setembro de 2025.

Dispensa a Estagiária Júlia Teixeira de Rosa.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando o Ofício nº 241/2025, de 22 de agosto de 2025, da Divisão de Gestão de Pessoal do Departamento de Recursos Humanos, solicitando a dispensa da estagiária abaixo citada.

RESOLVO:

Art.1º **DISPENSAR** a estagiária **JÚLIA TEIXEIRA DE ROSA**, Matrícula 117917, cursando Enfermagem, junto a Secretaria de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se todas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir de 25 de setembro de 2025.

Paço Municipal "Prefeito Valentim Paulo Viola", de 11

de setembro de 2025.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrada e Publicada:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração e Inovação

.....

Portaria nº 702, de 11 de setembro de 2025.

Dispensa a Estagiária Camili Cristina de Lima Barriviera.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando o Ofício nº 266/2025, de 5 de setembro de 2025, da Divisão de Gestão de Pessoal do Departamento de Recursos Humanos, solicitando a dispensa da estagiária abaixo citada.

RESOLVO:

Art.1º **DISPENSAR** a estagiária **CAMILI CRISTINA DE LIMA BARRIVIERA**, Matrícula 117181, cursando Direito, junto a Procuradoria Geral do Município/PROCON.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se todas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir de 23 de setembro de 2025.

Paço Municipal "Prefeito Valentim Paulo Viola", de 11 de setembro de 2025.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrada e Publicada:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração e Inovação

.....

Portaria nº 703, de 11 de setembro de 2025.

Dispensa o Estagiário Heitor Barriviera Fernandes.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando o Ofício nº 268/2025, de 8 de setembro de 2025, da Divisão de Gestão de Pessoal do Departamento de Recursos Humanos, solicitando a dispensa do estagiário abaixo citado.

RESOLVO:

Art.1º **DISPENSAR** o estagiário **HEITOR BARRIVIERA FERNANDES**, Matrícula 118029, cursando Sistemas para Internet, junto a Secretaria de Educação/ E.M. Prof.ª Elza Pirro Viana.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se todas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir de 24 de setembro de 2025.

Paço Municipal "Prefeito Valentim Paulo Viola", de 11 de setembro de 2025.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrada e Publicada:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração e Inovação

.....

Decreto nº 10.918, de 11 de setembro de 2025.

Nomeia candidato aprovado no Concurso Público instaurado pelo Edital nº 001/2024, de 14/06/2024.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando o Ofício nº 270/2025, de 11 de setembro de 2025, da Divisão de Gestão de Pessoal do Departamento de Recursos Humanos, informando que o candidato classificado em nº 3, no cargo de Farmacêutico, convocado através do Decreto nº 10.897, de 28 de agosto de 2025, compareceu.

DECRETO:

Art. 1º Fica nomeado o candidato abaixo relacionado, regularmente convocado através do Decreto nº 10.897, de 28 de agosto de 2025, para o seguinte cargo:

I – FARMACÊUTICO:

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL
03º	8317	MILENE LARA FERNANDES DOS SANTOS	65,00

Art. 2º O candidato terá o prazo de 30 dias para tomar posse no respectivo cargo, contados a partir desta data, e de 30 dias para entrar em exercício, contados da data da posse.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Valentim Paulo Viola", 11 de setembro de 2025.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrado e Publicado:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração e Inovação

.....

Atos da Corregedoria Geral

Portaria nº 32, de 10 de setembro de 2025.

Determina o arquivamento do Processo de Sindicância, instaurado através da Portaria nº 014/2025, de 25 de junho de 2025.

MARCIA LUCIA MARQUES, Corregedora Geral do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas

atribuições legais, etc.:

Considerando o teor do Relatório da Comissão de Sindicância, instaurado através da Portaria nº 014/2025, de 25 de junho de 2025, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades e responsabilidades atribuídas ao servidor L.G.J., conforme Ofício 226/2025/SMF, da Secretaria municipal de Fazenda.

Considerando tudo o que consta do minucioso relatório, a Comissão acima citada concluiu pelo arquivamento do Processo de Sindicância, tendo em vista a inexistência de indícios suficientes para caracterização da infração disciplinar de "*recusa de cumprimento de ordem de serviço*" atribuída ao servidor investigado.

RESOLVO:

Art. 1º **DETERMINAR** pelo **ARQUIVAMENTO** do Processo de Sindicância, com base no fundamento do inciso I, do Art. 210, da Lei Complementar nº 16 de 31 de maio de 1993.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se todas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Valentim Paulo Viola", 10 de setembro de 2025.

MARCIA LUCIA MARQUES
Corregedoria Geral

.....

CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE JALES
DECISÃO ADMINISTRATIVA

Considerando o Relatório final da Comissão do Processo de Sindicância, instaurado por meio da Portaria nº 014/2025, de 25 de junho 2025, com a finalidade de apurar os fatos e a eventual responsabilização do servidor público municipal L.G.J., lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, em razão de possível descumprimento de ordem de serviço, conforme solicitação da referida Secretaria.

Considerando que a Comissão concluiu pela inexistência de indícios suficientes para caracterizar a infração de "*recusa de cumprimento de ordem de serviço*" por parte do servidor L.G.J., recomendando o arquivamento da presente sindicância, sem aplicação de sanções disciplinares, com base no conjunto probatório dos autos.

Diante dos fatos apurados e por tudo mais que dos autos consta, determino o **ARQUIVAMENTO** do Processo de Sindicância, com base no fundamento do artigo 210, inciso I da Lei Complementar nº 16/93.

Dê-se ciência ao servidor.

Dê-se ciência ao Departamento de Recursos Humanos.

Dê-se ciência a Secretaria Municipal de Fazenda.

Jales, 10 de setembro de 2025.

MARCIA LUCIA MARQUES
Corregedoria Geral do Município de Jales

.....

Compras

Adjudicação/Homologação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Dispensa Presencial, com base no Decreto Municipal 10.106, Art. 11, de 04 de janeiro 2024 e Decreto 10.184 de 01 março de 2024. PROCESSO: 437/2025. DISPENSA PRESENCIAL: 291/2025. REFERÊNCIA: "Aquisição de fogão industrial com forno, conforme especificações do Termo de Referência". Processada a presente Licitação na Modalidade DISPENSA PRESENCIAL, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Agente de Contratação, bem como após análise do processo de dispensa, ADJUDICO e HOMOLOGO este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos à empresa: ELIMARI COMERCIAL ESCOLAR LTDA. inscrito no CNPJ nº 17.440.078/0001-20. Encaminha-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento Contábil. Jales – SP, 10 de setembro de 2.025. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA – Prefeito.

EXTRATO DE DISPENSA PRESENCIAL

COM BASE NO DECRETO MUNICIPAL 10.106, ART.11, DE 04 DE JANEIRO 2024 E DECRETO 10.184 DE 01 MARÇO DE 2024. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jales - SP. CONTRATADA: ELIMARI COMERCIAL ESCOLAR LTDA. VALOR: R$ 2.040,00 (Dois mil e quarenta reais). ASSINATURA: 10/09/2025. OBJETO: "Aquisição de fogão industrial com forno, conforme especificações do Termo de Referência". MODALIDADE: Processo nº 437/2025 - Dispensa Presencial nº 291/2025. Jales – SP, 10 de setembro de 2.025. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA – Prefeito.

.....

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONVOCAÇÃO

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (CAE)

- DIA **25/09/2025 (5ª Feira)**
- HORÁRIO: **7h30min – PRESENCIAL**
- **ENDEREÇO: SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO (Avenida José Rodrigues, nº 120 – Jardim do Bosque)**

Jales, 10 de setembro de 2025.
ROSEMARY CRISTINA VALÉRIO RODRIGUES
Presidente do Conselho de Alimentação Escolar (CAE)
- Quadriênio 2025/2029 -

.....

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONVOCAÇÃO

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DIA **30/09/2025 (3ª Feira)**
HORÁRIO: **7h30 – PRESENCIAL**
NOVO ENDEREÇO: SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO

(Avenida José Rodrigues, nº 120 – Jardim do Bosque)
Jales, 10 de setembro de 2025.
GISELE MARTINIANO DOS SANTOS
Presidente do Conselho Municipal de Educação
Biênio 2024/2026

.....

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONVOCAÇÃO
REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO FUNDEB
DIA **18/09/2025 (5ª Feira)**
HORÁRIO: **13H30min – PRESENCIAL**
NOVO ENDEREÇO: SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO
(Avenida José Rodrigues, nº 120 – Jardim do Bosque)
Jales, 10 de setembro de 2025.
MARIÂNGELA SEGANTINE
Presidente do Conselho do FUNDEB
- Quadriênio: 2023/2026 -

.....

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Licitações e Contratos

Dispensas

RESULTADO DO PROCESSO ADM: 011/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO: 011/2025
OBJETO: "Contratação de empresa especializada em limpeza predial, em imóvel comercial, conforme Termo de Referência."

A partir do presente processo, deu como vencedora a empresa: **ACB LIMPEZAS E CUIDADOS LTDA,** estabelecida na rua Helena Camplesi, nº. 230, sala 01, na cidade de Fernandópolis, Estado de São Paulo, CEP 15.601-094, **CNPJ (MF) 43.077.719/0001-33**, que apresentou a proposta ao Objeto acima especificados no valor de **R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais).**

Conforme disposto no **Termo de Referência**, a Empresa Vencedora deverá, no **prazo de 5 (cinco) dias corridos** contados da data da publicação do Resultado no D.O do Município, **assinar o Termo de Contrato.**

Jales (SP), em 11 de setembro de 2025.
João Eduardo de Lima Carvalho
Superintendente

.....

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2025
DISPENSA Nº 011/2025

JULIANNE MARIA PRATA CASTRO, Agente de Contratações do Instituto Municipal de Previdência Social de Jales, do Estado de São Paulo, na forma da Lei e no uso de suas atribuições.

Pelo presente, indo devidamente assinado, faz saber, a todos quantos interessar possa que, examinando o presente procedimento na **modalidade DIPENSA 011/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2025** e, considerando assim como todo o processado, verificou que a mesma está em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, inciso II, e Instruções Expedidas. **ADJUDICO** a Empresa: **ACB LIMPEZAS E CUIDADOS LTDA**, CNPJ (MF) 43.077.719/0001-33, com o valor de R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais) cujo o objeto da licitação constante: "**Contratação de empresa especializada em limpeza predial, em imóvel comercial, conforme Termo de Referência**".

Ciência à Contabilidade para providências e ao órgão interessado no objeto.

Publique-se por afixação no local próprio deste Instituto.

Jales – SP, 11 de setembro de 2025.
Julianne Maria Prata Castro
Agente de Contratações

.....

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2025
DISPENSA Nº 011/2025

⇢ OBJETO: Contratação de empresa especializada em limpeza predial, em imóvel comercial, conforme Termo de Referência.

JOÃO EDUARDO DE LIMA CARVALHO, Superintendente do Instituto Municipal de Previdência Social de Jales, na forma da Lei e no uso de suas atribuições.

Pelo presente, indo devidamente assinado, faz saber, a todos quantos interessar possa que, examinando o presente processo na modalidade **DISPENSA Nº 011/2025 – PROCESSO ADMINISTARTIVO Nº 011/2025**, assim como todo o processado, verificou que a mesma está em conformidade com a Lei vigente. Desse modo, **HOMOLOGO** a presente licitação e seu objeto.

Comunique-se e publique-se por afixação no local próprio deste Instituto.

Jales (SP), 11 de setembro de 2025.
João Eduardo de Lima Carvalho
Superintendente

.....

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2025

Dispensamos a Licitação, com fundamento no inciso II do Artigo 75 da Lei n.º. 14.133/2021, a favor da Empresa **ACB LIMPEZAS E CUIDADOS LTDA**, estabelecida na rua Helena Camplesi, nº. 230, sala 01, na cidade de Fernandópolis, Estado de São Paulo, CEP 15.601-094, CNPJ (MF) 43.077.719/0001-33, que apresentou a proposta no valor de R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais) para **contratação de empresa especializada em limpeza predial, em imóvel comercial, conforme Termo de Referência**, por serem dela o menor valor proposto.

Jales-SP, 11 de setembro de 2025.
João Eduardo de Lima Carvalho
Superintendente

Julianne Maria Prata Castro
Agente de Contratação

.....